



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1162/GP/TRT19ª, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o contido no Ofício Circular nº 10/2013, de 15-08-2013, protocolizado sob o nº 32.854, de 19-08-2013,

Considerando o término da coleta de dados da Pesquisa “Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas”,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 10 a 11-09-2013, para participar de reunião de trabalho com o objetivo de uniformizar a coleta de dados e esclarecer dúvidas em relação aos dados coletados, a realizar-se no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em Brasília-DF, ressaltando que as despesas com diárias e passagens serão suportadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Publicada no BI 8 de 21/08/2013